



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPONVAR

email: camarajaponvar@yahoo.com.br

Avenida Getúlio Vargas, nº 226 – Vila Comercial - Telefax: (38) 3231-9137
JAPONVAR - Cep: 39.335-000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

**“Dispõe sobre doação de bens móveis inservíveis
pertencentes à Câmara Municipal de Japonvar”.**

A Câmara Municipal de Japonvar, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Vereador Marcello Vieira Soares, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara de Vereadores de Japonvar a proceder à doação dos bens móveis inservíveis descritos no Anexo Único, sem registro patrimonial, a Prefeitura Municipal de Japonvar, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número xxxxxxxxxxxxxx, com endereço na Rua Curitiba, Centro de Japonvar/MG.

Artigo 2º - Os bens móveis doados, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3º - A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis que faz parte integrante desta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japonvar - MG, 10 de março de 2025.

Marcello Vieira Soares
Presidente da Câmara
Municipal de Japonvar-MG

MARCELLO VIEIRA SOARES

Presidente da Câmara Municipal de Japonvar 2025
Autor da Proposição

APROVADO
EM 10/03/2025
CÂMARA MUN. DE JAPONVAR / MG
CNPJ: 01.641.197/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPONVAR

email: camarajaponvar@yahoo.com.br

Avenida Getúlio Vargas, nº 226 – Vila Comercial - Telefax: (38) 3231-9137
JAPONVAR - Cep: 39.335-000 - MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 /2025

Quantidade	Descrição	Fornecedor	Documento Fiscal nº	Data de aquisição	Valor (R\$)
01	COFRE				600,00
02	IMPRESSORA (SUCATA)				50,00
01	GABINETE DE COMPUTADOR CPU (SUCATA)				50,00
01	ESTABILIZADOR (SUCATA)				15,00
01	DIVISÓRIA DE MDF				100,00
01	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA				100,00
01	APARELHO DE TELEFONE PANASSONIC KX FR 932 (SUCATA)				50,00
01	APARELHO DE TELEFONE PANASSONIC KX FR 932 (NOVO)				200,00
02	TECLADOS PARA COMPUTADOR (SUCATA)				20,00
01	IMPRESSORA SAMSUNG (SUCATA)				50,00
01	MONITOR DE PC ANTIGO (SUCATA)				100,00
01	IMPRESSORA HP DESKJET 2050 (SUCATA)				100,00
				TOTAL	1.335,00

Marcello Vieira Soares
Presidente da Câmara
Municipal de Japonvar-MG

APROVADO
EM 10/03/2025
CÂMARA MUN. DE JAPONVAR / MG
CNPJ: 01.641.197/0001-09